



PORTARIA

GABINETE DO PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 015 - DECRETA QUE FICA TRANSFERIDO O FERIADO DO DIA 28/10/2021
PARA O DIA 01/11/2021**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, em harmonia ao estabelecido pela Lei Orgânica Municipal, Constituição Federal e demais normativos legais da espécie:

Considerando que o feriado de 28 de outubro de 2021, dia do servidor público, cai numa quinta-feira;

Considerando que 01 de novembro deste ano, cai numa segunda-feira, antecedendo o dia 02, segunda-feira, feriado nacional, alusivo aos finados;

DECRETA:

Art. 1º - Fica TRANSFERIDO, o feriado do dia 28 de outubro de 2021(quinta-feira), dia do servidor público, para segunda-feira, dia 01 de novembro de 2021, no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo único - Excetuam-se do período acima declinado, os Setores Financeiro, Contábil e Jurídico, deste Poder Legislativo, cujas atividades, por desiderato legal e exigência regulamentar, continuarão prestando seus serviços, seja de forma externa e remota, em face da execução das receitas e despesas orçamentárias, bem como a ocorrência de algum fortuito jurídico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Baraúna/PB, em 27 de outubro de 2021.

Antônio Lunguinho de Almeida

Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20211029075107
Título	PORTARIA Nº 015 - DECRETA QUE FICA TRANSFERIDO O FERIADO DO DIA 28/10/2021 PARA O DIA 01/11/2021
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PRESIDENTE
Data/hora publicação	29/10/2021 07:54
Data/hora autorização	29/10/2021 07:54
Data de circulação	29/10/2021
Diário Oficial	Edição nº 00362-A, data 29/10/2021, tipo EXTRAORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	MONALIZA HAYLHANE MEDEIROS DANTAS
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 29/10/2021 — Edição 00362-A. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20211029075107&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 05:11



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20211029075107**, intitulada **PORTARIA Nº 015 - DECRETA QUE FICA TRANSFERIDO O FERIADO DO DIA 28/10/2021 PARA O DIA 01/11/2021**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 29/10/2021 07:54 | **Autorização:** 29/10/2021 07:54 | **Circulação:** 29/10/2021 | **Diário Oficial:** Edição nº 00362-A, 29/10/2021 (EXTRAORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PRESIDENTE

Publicada e autorizada por **MONALIZA HAYLHANE MEDEIROS DANTAS**.

RESUMO DO OBJETO

Fica transferido, no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Baraúna/PB, o feriado do dia 28 de outubro de 2021, Dia do Servidor Público, para a segunda-feira, dia 1º de novembro de 2021, com exceção dos setores Financeiro, Contábil e Jurídico, que manterão suas atividades de forma externa e remota em razão da execução orçamentária e de eventual necessidade jurídica, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal, vigorando a partir de 27 de outubro de 2021.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20211029075107&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 05:11